



Universidade Federal
de Campina Grande

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG No. 15, de 1º de novembro de 2013

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento Materiais e técnicas de construção e Estruturas para edificações rurais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas de 18 a 22 de novembro de 2013, de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campus Campina Grande, Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco CM, 1º Andar, CEP 58429-900. Fone (83) 2101-1184. E-mail: aldaniza@deag.ufcg.edu.br.

2. DAS PROVAS:

2.1. As provas serão realizadas no período de 02 a 05 de dezembro de 2013, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática peso 6 (seis) e exame de títulos peso 4 (quatro). Todas as provas serão realizadas no Bloco CK, sala 1.

3. DAS VAGAS:

3.1. Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola no cargo de Professor Substituto Auxiliar, nível 1, em regime T-40, para a área de Materiais e técnicas de construção e Estruturas para edificações rurais. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectivas vagas estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Engenharia Agrícola	Materiais e técnicas de construção e Estruturas para edificações rurais	T - 40	Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Civil ou Arquitetura.	01	Auxiliar

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e do Título de eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em Engenharia Agrícola, Engenharia Civil ou Arquitetura;

4.3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4. Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (a documentação comprobatória deve ser autenticada e/ou apresentação dos originais no ato da inscrição);

4.6. Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO IV);

4.7. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO I);

4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 12 de novembro de 2013, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.10. Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	18 a 22 de novembro de 2103	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Deferimento das inscrições	25 de novembro de 2013	08h00
Recurso	26 a 27 de novembro de 2013	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	28 de novembro de 2013	17h00
Sorteio do ponto	02 de dezembro de 2013	08h00
Realização da Prova Didática	03 a 04 de dezembro de 2013	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Exame de títulos	05 de dezembro de 2013	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Resultado	06 de dezembro de 2013	14h00

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

6.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula.

6.3 De acordo com a Lei ° 8.745, artigo 9º, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

6.4 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

6.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

6.6. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

6.7 Para maiores informações, os candidato deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do CTRN/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Contato: (83) 2101-1184

Campina Grande - PB, 1º de novembro de 2013

Prof. Dr. João Batista Queiroz de Carvalho
Diretor do CTRN

ANEXO I
DECLARAÇÃO

CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Materiais e técnicas de construção e Estruturas para edificações rurais, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CTRN/UFCG nº 15/2013 de 1º de novembro de 2013.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2013

Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2013

Assinatura do candidato

ANEXO III

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola

Eu, _____
residente a _____, Bairro
_____, Fone: _____, E-mail:
_____ venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar I, na área
de Engenharia Agrícola, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº
15/2013, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de
Campina Grande – Campus Campina Grande – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande - PB, ____/____/ 2013

Assinatura do Requerente

ANEXO IV
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. José Pinheiro Lopes Neto	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dermeval Araújo Furtado	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Luciano Marcelo Falle Saboya	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profa. Josivanda Palmeira Gomes de Gouveia	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profa. Soahd Arruda Rached Farias	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profa. Fernanda Fernandes de Melo Lopes	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

PROGRAMA:

1. Agregados para construção civil.
2. Aglomerantes e suas propriedades.
3. Concreto e suas propriedades.
4. A madeira como material construtivo.
5. Materiais de construção não convencionais.
6. Concreto armado e sua aplicação nas construções.
7. Fundação para edificações rurais.
8. Dimensionamento de pilares para construções rurais.
9. Projeto de vigas para construções rurais.
10. Cobertura para construções rurais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Azeredo, H.A. O edifício até a sua cobertura. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.
- Bauer, L.A.F. Materiais de construção. 2ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1994.
- Freire, W.J. Tecnologias e materiais alternativos de construção. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- Petrucci, E.G.R. Materiais de construção. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1998.
- Ripper, E. Como evitar erros na construção. São Paulo: PINI, 2000.
- Borges, A. de C. Prática das pequenas construções. Vol. 1 e 2. São Paulo; Edgard Blucher, 1978
- Pareto, L. Mecânica e cálculo de estruturas. Rio de Janeiro: Hemus, 2003. 149p.
- Rocha, A. M. da. Concreto armado. Vol. 2, 3 e 4. 8.ed. São Paulo; Nobel, 1988.
- Pfeil, W., Pfeil, M. Estruturas de Madeira. 6ed. Rio de Janeiro: LTC 240p. 2003.
- Pinheiro, A. C. F. B. Estruturas metálicas. 2ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005. 316p